



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 123, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia equipe de planejamento de contratação de empresa especializada para a execução de serviço de limpeza, esgotamento, transporte e destinação final adequada de resíduos provenientes da fossa séptica e do sistema de esgoto do prédio sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE, em conformidade com as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, em caráter pontual e não continuado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os(as) funcionários(as) abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada para a execução de serviço de limpeza, esgotamento, transporte e destinação final adequada de resíduos provenientes da fossa séptica e do sistema de esgoto do prédio sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE, em conformidade com as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, em caráter pontual e não continuado.

I. Marylia Grazielle Barreto Oliveira – matrícula 0090, coordenadora;

II. Renata Brito Vieira Teles – matrícula 0126;

III. Gabriela Marques Silva - matrícula 0091;

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo SEI citado.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente

Referência: Processo nº 9079608110000247.000084/2025-58

SEI nº 0987234